



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 11 DE MAIO - QUINTA-FEIRA

Nº 3.879

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 02
DESPACHOS	PÁG. 02
PORTARIAS	PÁG. 05
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PÁG. 05
ERRATA - DESPACHO	PÁG. 05
DESPACHOS	PÁG. 06
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PÁG. 07
EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS	PÁG. 08
EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO	PÁG. 09
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO	PÁG. 10
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO	PÁG. 10
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 10
EXTRATOS DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE	PÁG. 10
EXTRATO DE V TERMO ADITIVO	PÁG. 13
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO	PÁG. 14
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO	PÁG. 14
ORDEM DE SERVIÇO	PÁG. 14
RESOLUÇÃO	PÁG. 14
TERMO DE ACORDO	PÁG. 15
AVISOS DE EDITAIS	PÁG. 15
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	PÁG. 16
AVISO DE RESULTADO	PÁG. 16
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
PORTARIAS	PÁG. 17

LEI

LEI Nº 8424,
DE 08 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre a afixação de orientações sobre o DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) em estabelecimento de prestação de serviços de saúde públicos ou privados e funerárias do Município de Goiânia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os hospitais, postos, ambulatórios, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde, públicos ou privados do Município de Goiânia, obrigados a manter afixado, em local visível, orientações sobre o seguro DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres), criado pela Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que tem como objetivo amparar as vítimas de acidentes envolvendo veículos em todo o território nacional.

§ 1º A obrigação de que trata o “caput”, estende-se às funerárias do Município;

§ 2º VETADO;

§ 3º A placa ou cartaz contendo as informações deverá atender a metragem mínima de 65,00 cm x 40,00 cm.

Art. 2º Caberá ao Município de Goiânia a aplicação de penalidades no caso de descumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto
Clarismino Luiz Pereira Júnior
Dário Délio Campos
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Iram de Almeida Saraiva Júnior
João de Paiva Ribeiro
Kleber Branquinho Adorno
Luciano de Castro Carneiro
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Vicente Paula Terra
Waldomiro Dall Agnol
Walter Pureza

DECRETOS

DECRETO Nº 897,
DE 09 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar o pessoal abaixo relacionado, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de maio de 2006:**

MARLI GOMES DE ALMEIDA - Mat. 697346-1
ROSIENE DASILVA PINTO - Mat. 697370-1
SUELY MARIA ALVES - Mat. 697389-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 899,
DE 09 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear LUIZ ANTÔNIO TEÓFILO RO-SA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 28480253/2006

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 100/2006 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto no art. 4º, da Lei 7.762, de 19 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 8.153, de 16 de dezembro de 2003, **RESOLVO**, autorizar a contratação de 63 (sessenta e três) profissionais de saúde, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando a prevenção e o combate de surtos endêmicos, face ao déficit existente na Rede Municipal de Saúde, **a partir de 1º de fevereiro de 2006 e, por um período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ANEXO AO DESPACHO Nº 100/2006

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- 1. Ana Sara Vieira da Silva
- 2. Aldenice de Oliveira Souza
- 3. Terezinha de Moraes Silva

TÉCNICO DE ENFERMAGEM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

1. Adelaide Angélica dos Santos Siqueira

2. Adjanira Souza Pereira da Silva

3. Dionismar Lemos de Souza

4. Ana Carla de Carvalho Brito Melo

5. Ana Paula da Silva

6. Anicarlos de Souza Lima

7. Arlene Rodrigues de Aguiar

8. Cleonice Carmo Amorim

9. Daniela Pereira Bernardes

10. Denise Fernandes da Silva

11. Divina Pereira de Jesus Macedo

12. Edna Matos Alencar

13. Edna Rodrigues Pereira

14. Eliene Cardoso da Silva Almeida

15. Eliane Pereira Santos Rabelo

16. Francisca Elisangela de Souza

17. Gerson Barbosa de Souza

18. Irami Gonçalves dos Santos

19. Janaína Charles Crispim Silva

20. Jerlice Pugas Amorim

21. Joselina Cardoso de Souza

22. Josinere Campos da Costa

23. Karla Venceslau da Silva

24. Katiene Cristina Queiroz

25. Keide Pereira Gontijo

26. Keila Clarethe Pereira dos Santos

27. Larisse Silva Gomes

28. Leisivane de Oliveira Mendes

29. Libamar Martins Pereira

30. Claynia da Silva Marques

31. Lorena Pacheco Lima

32. Luciana Dias Barreira dos Reis

33. Luciene da Silva Pinheiro

34. Maria de Fátima Rodrigues

35. Maria de Fátima Souza

36. Maria Eunice Constancio

37. Maria Ivone de Souza

38. Maria Izabel de Moura

39. Maira José Ribeiro Patrício

40. Marilene Martinha da Silva

41. Marlene das Graças Soares

42. Marzia Cristina Afonso de Oliveira

43. Neuza Cândida Martins Andrade

44. Nilza Correa da Silva

45. Nires Pains Esteva Santos

46. Pytia Kalita Neres

47. Rayla Castanheira Silva

48. Reijane Cardozo Xavier

49. Rosirlândia de Sousa Leão

50. Sara Rodrigues de Oliveira

51. Selma Raimunda Simião Marra

52. Sonia Maria de Oliveira Silva

53. Suely Martins Andrade

54. Tânia Dias Furtado Freitas

55. Tatiana da Silva Novais

56. Telma Souza de Assis Carneiro

57. Valdelice da Silva Vasconcelos Cunha

58. Vanilda Rosa do Amaral

59. Werlane de Paula Mendes Lima

60. Zuleide do Carmo Maracaípe

PROCESSO Nº: 21886220/2003

INTERESSADO: Henrique Nunes da Silva

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 104/2006 - À vista do contido nos autos, RESOLVO homologar o Termo de Acordo celebrado entre a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a Sra. NÉLIA NUNES FERREIRA, procuradora da viúva, Sra. JOANITADE SOUSA NUNES, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel situado à Rua Dr. Sebastião Brasileiro (hoje Avenida T-9), Quadra 05, Lote 03, Jardim Planalto, nesta Capital, totalizando uma área de 156,90m² (cento e cinquenta e seis vírgula noventa metros quadrados), conforme consta no Decreto nº 427, de 10 de junho de 1976, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor de **R\$ 24.975,34** (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias, quanto ao pagamento do valor devido, conforme orientação da Procuradoria Geral do Município às fls. 51 dos autos, ou seja, depósito judicial.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE

Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 28863250/2006

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 105/2006 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto no art. 4º, da Lei 7.762, de 19 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 8.153, de 16 de dezembro de 2003, RESOLVO autorizar a contratação de 131 (cento e trinta e um) profissionais de saúde, selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando a prevenção e o combate de surtos endêmicos, face ao déficit existente na Rede Municipal de Saúde, **a partir de 10 de abril de 2006, e por um período de 12 (doze) meses**, conforme abaixo discriminado:

ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

- Nº

NOME
- 01

Adib José Hércules
- 02

Alexandre Gontijo Guimarães
- 03

Amanda Eliza Goulart de Souza Brito
- 04

Andraus Miklael Georges
- 05

André Campos Fernando
- 06

Antônio da Silva Rocha Júnior
- 07

Antonio Nabi Curi
- 08

Carlos Henrique Duarte Baia
- 09

Carlos Roberto Curado
- 10

Célio Ribeiro de Barros
- 11

César Vilela Nunes
- 12

Charles Gomes Soliz
- 13

Elter Nehemias Santos Barbosa
- 14

Fernanda Hisae Ribeiro Yamada
- 15

Fernando Augusto de Castro Curado
- 16

Fernando Henrique Porto Barbosa Ramos
- 17

Fernando Silva Bernardes
- 18

Flávio Silveira Campos Nunes Madeira
- 19

Glaydson Jerônimo da Silva
- 20

Gustavo Henrique de Oliveira
- 21

Jean Carlos Naves

22 Jorge Eduardo Rosa Vale
23 José Fernandes Lourindo
24 José Itabira dos Santos
25 Karolyne de Alcântara Magalhães Quirenze
26 Laurence Amorin Canedo
27 Luciano Ribeiro
28 Luis Gustavo Antonio Alves Nunes Silva
29 Luiz Pinto Neto
30 Madson Montes Bedim
31 Marcus Vinicius Ribeiro Fernandes
32 Maryo Kempes Barbosa
33 Nasser Rodrigues Tannus
34 Nívea Carla de Oliveira Barros
35 Paulo Regis Rocha Freire
36 Priscila Elena Rodrigues
37 Rafael Gouveia Nakamura
38 Reginaldo de Oliveira Manata
39 Tathiany Dias Fonseca
40 Thays Ferreira Alves
41 Waldivino Guimarães Filho
42 Willian Alberto Capel
43 Wilma Ana Nogueira Santos

TÉNICO DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME
01	Abraão Henrique Gandolpho Bacellar
02	Adriana Fernandes da Silva
03	Adriana Magalhães Bernardes
04	Alexandre Jesus de Oliveira
05	Amuriel Cezario Alves de Souza
06	Ana Rosa Barbosa Lima
07	André Alves dos Santos
08	André Luiz Machado
09	Antônio José Barbosa
10	Ariovaldo Lorencine
11	Bárbara Benedita Alves Pereira
12	Carla Cristina Dote do Carmo França
13	Carlos Alves Pereira
14	Celene da Silva Mota
15	Cemival Gonçalves Rodrigues
16	Cleide Carmen Brandão
17	Cleidomar Ferreira dos Santos
18	Cristiane Franqueiro Machado
19	Cynthia Ribeiro Valadão
20	Divanildes Rosa Moura Guimarães
21	Divanio Vaz dos Santos
22	Edivaldo Ambrosio da Silva
23	Elias da Silva Lima
24	Elias Felipe Santiago
25	Eliene Bueno de Azeredo
26	Eliene Silva Domingos
27	Elton Messias e Sousa
28	Etina Lopes de Oliveira Cerqueira
29	Fábio da Rocha Sardeiro
30	Fernando Grisostomo dos Santos
31	Fernando Lopes de Oliveira
32	Fernando Silva de Moraes
33	Gezany Silva Lima
34	Gilmar Rodrigues da Silva
35	Gisneto Pereira Campos
36	Helena Ferreira da Silva Rocha
37	Hugo Assis Silva
38	Hugo Sampaio Sapiência
39	Ives Thiago Galdino Marques
40	James Francisco Pinheiro Marçal
41	Johnathan Silva Souza

42 José Hércules Ribeiro
43 Júlio César Gonçalves da Silva
44 Leandro Amado de Almeida
45 Leandro Quinta Silva
46 Lílían Ribeiro da Fonseca
47 Lindomar Ferreira da Silva
48 Márcia Arceno de Oliveira
49 Márcia Carvalho Soares
50 Marciel Stenio de Oliveira
51 Marciane Nunes de Oliveira
52 Marcos Moreira Lopes
53 Marcos Silva de Jesus
54 Maria Aparecida Martins Silva
55 Maria do Socorro Alves de Souza
56 Maria Luciana Freitas Albuquerque
57 Marina Isaac Remígio Capel
58 Marisa de Oliveira Souza
59 Markyone Alves de Carvalho
60 Milton de Menezes Coelho
61 Moisés Ribeiro Ferreira
62 Nanci da Silva Matos
63 Nilza Rodrigues dos Santos Carvalho
64 Odivagner Nazaré Tavares
65 Polyana Cristina Santos
66 Reinilton Camilo de Oliveira
67 Rogério Machado Silveira
68 Ronnia Abadia da Silva Lopes Abrão
69 Rooswelt Caldeira Braga
70 Rosangela Gonçalves de Araújo
71 Ruzam Evangelista de Menezes
72 Salomão Neiva Bandeira
73 Sérgio Roberto de Oliveira Júnior
74 Sindomar Sebastião da Silva
75 Soraya Sabino
76 Stelamar Rodrigues de Jesus Máximo
77 Stênio Junio da Silva
78 Suely Martins Andrade
79 Thiago Franco Muniz Machado
80 Uires Rosa de Carvalho
81 Valdeci Vicente da Silva
82 Veralucia Rodrigues da Sena Melgaço
83 Wesley Adonai Ferreira da Silva
84 Wesley Lopes da Silva
85 Wesley Ribeiro Olímpio
86 Wesley Ricardo Ferreira Lopes
87 Wesley Rodrigues dos Santos
88 Weverson Batista de Castro

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 28863055/2006

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 106/2006 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto no art. 4º, da Lei 7.762, de 19 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 8.153, de 16 de dezembro de 2003, **RESOLVO** autorizar a contratação de 09 (nove) profissionais de saúde, selecionados pela Secretaria Municipal de

Saúde, visando a prevenção e o combate de surtos endêmicos, face ao déficit existente na Rede Municipal de Saúde, **a partir de 20 de fevereiro de 2006, e por um período de 12 (doze) meses**, conforme abaixo discriminado:

ANALISTA EM SAÚDE I - MÉDICO

Nº	NOME
01	Alonso Monteiro da Silva
02	Bernardina Barbosa Carvalho Modesto
03	Carlos Rafael Modesto
04	Fernando Machado de Araújo
05	Júlio Alencastro Júnior
06	Junio Marques Guimarães
07	Rennel Pires de Paiva
08	Sérgio Scalia da Cunha
09	Sisenando Francisco de Azevedo Júnior

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SEFIN

PORTARIA Nº 009/2006-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no Parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 8.385, de 28 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA (IBGE) no mês de abril de 2006 foi de 0,21%.

CONSIDERANDO que o valor nominal da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - UROMG é de R\$ 6,01 (seis reais e um centavo).

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG, para R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos)**.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 10 dias do mês de maio de 2006.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

SECULT

PORTARIA Nº 0003/2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto nº 973, de 01 de abril de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wilson Ribeiro da Costa, matrícula nº 658723, para ser o Assessor de Planejamento do Fundo de Apoio Municipal de Cultura - FAC.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 08 de maio de 2006.

Kleber Adorno
Secretário

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEMMA

PROCESSO Nº: 28939345
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: COMPRA

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 010/2006 - À Vista do inteiro teor destes autos, face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de 08 de junho de 1993, considerando que a empresa é a única fornecedora de vales transporte, do tipo sit-pass, justifica-se inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor estimativo de **R\$ 10.692,00** (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais) para aquisição de **5 940** (cinco mil, novecentos e quarenta) unidades de vales transporte que serão destinados aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, contratados diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado conforme com a planilha de custos do setor de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.

Goiânia, 03 de maio de 2006.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Secretário

ERRATA - DESPACHO

SMS

ERRATA

Processo n.: 26917573
Interessado: Valdivino Alves de Araújo e outros
Assunto: Pagamentos Diversos
Objeto: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO Nº 1883/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização do Curso de Especialização em Controle de Qualidade em Medicamentos e Farmácia Hospitalar, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG;

Considerando que o Curso de Especialização citado é de natureza singular, executado por profissionais de notória especialização;

Considerando que os profissionais da área de saúde necessitam de treinamento e aperfeiçoamento constante;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia é responsável pela gestão de saúde pública neste município;

Considerando o disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei (VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

RESOLVE

Autorizar a realização da presente despesa por **inexigibilidade de licitação** para a aquisição de 02 (duas) inscrições no Curso de Especialização em Controle de Qualidade em Medicamentos e Farmácia Hospitalar, diretamente da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**, CNPJ nº 01.567.601/0001-43, no valor total de **RS 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais)**;

Valor total do processo: **R\$ 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de março de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

DESPACHOS

Processo n.: 28413394
Interessado: Alice Maria Anders
Assunto: MANDADO
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 2010/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200600141572, impetrado por **Alice Maria Anders**.

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Secretário que forneça imediatamente ao paciente o medicamento MABTHERA 500mg e

100mg, constante da receita médica, no prazo determinado, sob pena de ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição do medicamento MABTHERA 500mg, na quantidade de 03 (três) frascos, e MABTHERA 100mg, na quantidade de 09 (nove) frascos, diretamente da empresa **MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA**, CNPJ nº 37.396.017/0006-24, no valor unitário de **R\$ 6.348,89** (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e **R\$ 1.271,71** (um mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), respectivamente, sendo o **valor total de R\$ 31.763,77 (trinta e mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)**;

Valor total do processo: **R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de abril de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

Processo nº: 28871945/06.
Interessado: EMANUELLE LAURINDO BRITO
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

DESPACHO Nº 2029/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de odontologia, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a odontóloga relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: EMANUELLE LAURINDO BRITO
CRO/GO: 6363
CPF: 033.147.866-89

Valor total: **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28871635/06
Interessado: LUDMILA MACHADO DE OLIVEIRA
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

DESPACHO Nº 2030/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de odontologia, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a odontóloga relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: LUDMILA MACHADO DE OLIVEIRA
CRO/GO: 8835
CPF: 984.521.691-91

Valor total: **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28871881/06.
Interessado: GEÓRGIA TOMÁS DA CUNHA
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS

DESPACHO Nº 2031/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, **com carga horária de 24 (Vinte e quatro) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscientos e quarenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: GEÓRGIA TOMÁS DA CUNHA
CRM/GO: 8971
CPF: 837.912.301-82

Valor total: **R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28881819/06.
Interessado: VIVIANNE DE DEUS TRINDADE
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

DESPACHO Nº 2037/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de odontologia, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a odontóloga relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: VIVIANNE DE DEUS TRINDADE
CRO/GO: 6302
CPF: 214.528.008-12

Valor total: **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28882378/06.
Interessado: MARILIA GONÇALVES MEIRELES
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

DESPACHO Nº 2043/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de odontologia, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a odontóloga relacionada abaixo:

Nº: 01
CONTRATADA: MARILIA GONÇALVES MEIRELES
CRO/GO:
CPF: 055.899.592-68

Valor total: **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DOS CONTRATOS

SMS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 235/2006

PROCESSO: 28871635/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Ludmila Machado de Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços de Odontologia com carga horária de 20 (vinte) horas semanais nas Unidades de Saúde da Contratante.

VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 04/05/2006.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2006.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 240/2006
PROCESSO: 28871945/2006
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: Emanuelle Laurindo Brito
OBJETO: Prestação de Serviços de Odontologia com carga horária de 20 (vinte) horas semanais nas Unidades de Saúde da Contratante.
VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 04/05/2006.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 245/06
PROCESSO: 28871881/06
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: GEÓRGIA TOMÁS DA CUNHA
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária até 24 (vinte e quatro) horas semanais.
VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 05/05/06
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2006.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 251/2006
PROCESSO: 28882378/2006
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: Marília Gonçalves Meireles
OBJETO: Prestação de Serviços de Odontologia com carga horária de 20 (vinte) horas semanais nas Unidades de Saúde da Contratante.
VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 08/05/2006.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2006.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2006
PROCESSO: 28881819/2006
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: Vivianne de Deus Trindade
OBJETO: Prestação de Serviços de Odontologia com carga horária de 20 (vinte) horas semanais nas Unidades de Saúde da Contratante.
VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 05/05/2006.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2006.

EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2005

PROCESSO: 28645082/06.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MARCOS VIEIRA DIAS.
OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 010/2005 para Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão nas Unidades de Saúde com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 05/06/2006.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2006.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2005

PROCESSO: 28692463/06
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: SERGIO RICARDO RODRIGUES AGUIAR
OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 012/2005, para Prestação de Serviços de odontologia, com carga horária de 20 horas semanais nas Unidades de saúde.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil e cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 24/05/2006

DATADAASSINATURA: 20/04/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 012/2005

PROCESSO: 28693257/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Pedro Henrique Ricarte

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 012/2005, constante do Processo nº 26354366/2005, para Prestação de Serviços de Odontologia, com carga horária de 20 horas semanais nas Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 24/05/2006

DATADAASSINATURA: 04/05/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 012/2005

PROCESSO: 28690819/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Ana Carolina de Freitas Queiroz

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 012/2005, constante do Processo nº 26354366/2005, para Prestação de Serviços de Odontologia, com carga horária de 20 horas semanais nas Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 24/05/2006

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 012/2005

PROCESSO: 28690771/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Mariane Rebouças Severino

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº. 012/2005, constante do

Processo nº 26354366/2005, para Prestação de Serviços de Odontologia, com carga horária de 20 horas semanais nas Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 24/05/2006

DATADAASSINATURA: 04/05/2006.

IXTRATO DO I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 026/2005

PROCESSO: 28779011/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RACHEL MACHADO DE OLIVEIRA PORTELA

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 026/2005 para Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão, nas Unidades de saúde com carga horária de 36 horas semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 12/06/2006.

DATADAASSINATURA: 02/05/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/05

CONTRATO Nº 045/05

PROCESSO: 26695520/2005

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SOMA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA

OBJETO: Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato 045/2005, tendo em vista que não há mais saldo financeiro e orçamentário disponível para a continuidade do Contrato original.

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATADAASSINATURA: 05/05/2006.

EXTRATOS DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO

SMS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 001/04

PROCESSO: 28212798/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RAFAEL NAVES TOMAS

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/02/06

DATADAASSINATURA: 10/02/06

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 019/2004

PROCESSO: 28249781/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: KAMILA OLIVEIRA DUARTE

OBJETO: Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 019/2004 para Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão, nas Unidades de saúde com carga horária de 24 horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 17/03/06

DATA DA ASSINATURA: 17/03/06

EXTRATO DO DISTRATO
DO CONTRATO

SMS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº: 01

DISTRATADO: ROSEMAR CORREIA DA SILVA

PROCESSO: 28096909/2006

DATA: 28/12/2005

Goiânia, 10 de maio de 2006.

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO

PGM

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 01/2006

- 1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de re-ratificação
- 2. **PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, neste ato representada pelo Sr. SYLVIO LUIZ BRANDÃO DE ANDRADE.
- 3. **OBJETO:** retificação do prazo de início de vigência do Contrato nº 001/2006, qual seja, a partir de 27 de setembro de 2005.
- 4. **PROCESSO Nº:** 25715934/2005

EXTRATO DO CONTRATO

PGM

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 040/2006

- 1. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação de Imóvel.
- 2. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.
- 3. **OBJETO:** Locação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel localizado na Rua 30, Qd. 27, Lt. 07 - Jardim das Esmeraldas, nesta Capital.
- 4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º.08.2005 a 31.07.2006, sendo que o período de 1º.08.2005 a 31.01.2006, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-item 2.4, da Cláusula Primeira.
- 5. **PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **SR. BENEDITO BERNARDO BUENO**
- 6. **VALOR:** R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
- 7. **NÚMERO E DATADO EMPENHO:** 0011 00 de 13.03.2006 e 0011 00 de 13.03.2006.
- 8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.2150.10.301.0015.2030.339093.00.20
- COMPACTADA: 339036.15.20.
- 9. **PROCESSO Nº:** 26680832/2005

EXTRATOS DE TERMOS
DE RESPONSABILIDADE

FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 25 de abril de 2006.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada -SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básicas e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **90** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 25.04.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 18.381,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nº do Processo: 28592116

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 02 de maio de 2006.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, inseridos no **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**, com atividades de educação complementar, que privilegiem a orientação de estudos, cultura, esporte, alimentação, recreação, arte, educação, lazer com vistas ao seu ingresso, regresso, permanência e sucesso no sistema escolar. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **1483** crianças e adolescentes de 07 a 15 anos de idade.

Prazo: 02.05.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 177.960,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nº do Processo: 28273312

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 03 de maio de 2006.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC/Necessidades Especiais, dos Serviços de Proteção Social Especial, que visam promover a melhoria na qualidade de vida, assegurar direitos, equiparar oportunidades, buscando a sua independência, inter-relação e integração na sociedade como um todo, bem como proteção social, econômica e jurídica. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **135** pessoas portadoras de necessidades especiais.

Prazo: 03.05.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 68.237,28 (sessenta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nº do Processo: 28488637

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 04 de maio de 2006.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O CENTRO ESPÍRITA CAMINHEIROS DE JESUS.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, inseridos no **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**, com atividades de educação complementar, que privilegiem a orientação de estudos, cultura, esporte, alimentação, recreação, arte, educação, lazer com vistas ao seu ingresso, regresso, permanência e sucesso no sistema escolar. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **150** crianças e adolescentes de 07 a 15 anos de idade.

Prazo: 04.05.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nº do Processo: 28709897

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 04 de maio de 2006.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A INSTITUIÇÃO HOSPITAL ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO - CASA DE EURIPEDES.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, inseridos no **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**, com atividades de educação complementar, que privilegiem a orientação de estudos, cultura, esporte, alimentação, recreação, arte, educação, lazer com vistas ao seu ingresso, regresso, permanência e sucesso no sistema escolar. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **100** crianças e adolescentes de 07 a 15 anos de idade.

Prazo: 04.05.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nº do Processo: 28709854

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 04 de maio de 2006.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E AASCEP - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO À CRIANÇA EXCEPCIONAL DE GOIÂNIA.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC/Necessidades Especiais, dos Serviços de

Proteção Social Especial, que visam promover a melhoria na qualidade de vida, assegurar direitos, equiparar oportunidades, buscando a sua independência, inter-relação e integração na sociedade como um todo, bem como proteção social, econômica e jurídica. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **34** pessoas portadoras de necessidades especiais.

Prazo: 04.05.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 28.572,48 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nº do Processo: 28231466

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 04 de maio de 2006.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO - CTC.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos, inseridos no **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**, com atividades de educação complementar, que privilegiem a orientação de estudos, cultura, esporte, alimentação, recreação, arte, educação, lazer com vistas ao seu ingresso, regresso, permanência e sucesso no sistema escolar. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **204** crianças e adolescentes de 07 a 15 anos de idade.

Prazo: 04.05.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nº do Processo: 28532504

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 05 de maio de 2006.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O CENTRO ESPÍRITA CAMINHEIROS DE JESUS.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 00 1/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básicas e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **60** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 05.05.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 12.254,40 (doze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nº do Processo: 28709951

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 05 de maio de 2006.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O LAR FABIANO DE CRISTO - UPI PROFESSOR PASTORINO.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Proteção Social Básica à Infância - PSBI, que visam a melhoria da qualidade de vida da criança, inserida no contexto da família, promovendo ações voltadas às necessidades básicas e integral, no seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **110** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Prazo: 05.05.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 22.466,40 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nº do Processo: 28585632

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e Data: Goiânia, 05 de maio de 2006.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E O LAR FABIANO DE CRISTO - UPI PROFESSOR PASTORINO.

Fundamento: Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, os serviços de Ação Continuada - SAC, do Programa de Proteção Social ao Idoso - PSM IDOSO, visam à melhoria da qualidade de vida do Idoso, com ações voltadas a garantir o exercício de sua cidadania plena e dar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **70** Idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

Prazo: 05.05.2006 a 31.12.2006.

Vlr. do Contrato: R\$ 3.402,00 (três mil e quatrocentos e dois reais)

Recurso: Proveniente do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nº do Processo: 28585632

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE V
TERMO ADITIVO

COMOB

EXTRATO DE V TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Arqt. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB, e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: V Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2004, Tomada de Preço 017/04;

Fundamento Legal: Processo nº 28998937 de 04/05/2006, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a execução da obra de construção da quadra de esportes coberta, com iluminação, arquibancada, além de pequenas intervenções na área circundante da E. M. Rosa Perim, localizada na Avenida Perim, Qd.12 Setor Perim, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preço nº 017/2004.

Prazo: 20 (vinte) dias, contados a partir da data do término do IV Termo Aditivo, para conclusão da obra.

Data de Assinatura: 10/05/2006.

EXTRATO DO TERMO
ADITIVO I AO CONTRATO

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 048/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS.A.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 08.02.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.865.594-1, de 15.03.06.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 326.375,00 ao valor do contrato, proveniente do acréscimo de 25% , e prorrogação do prazo por mais 60 dias.

Goiânia, 08 de maio de 2006

P/ Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DE
TERMO DE ACORDO

COMPAV

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma D'ALMEIDA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 02.05.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.134.199-1.

OBJETO: Encontro de contas, referente aos Contratos nºs 014/99 e 019/00.

Goiânia, 02 de maio de 2006

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

ORDEM DE SERVIÇO

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 28618425/06

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: BMB ENGENHARIA LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma na E.M. Prof. Moacir Monclar Brandão, localizada na Rua C-115 nº 35 - Jardim América, nesta Capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 28.480,14 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais, quatorze centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 28618425/06.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 09 de Maio de 2006.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBIEM: / / .

BMB ENGENHARIA LTDA.

RESOLUÇÃO

CMS

Resolução nº 006/2006

Goiânia, 08 de maio de 2006

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 91ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2006; no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de Janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, considerando:

• Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde, é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos

econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;

- E que depois de apreciado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

I - Por unanimidade de votos convidar o Secretário Estadual de Saúde para prestar esclarecimentos sobre os recursos do Estado de acordo com a Emenda Constitucional 29 para ações e serviços da Saúde.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Albertina de Souza Bernardes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia

Dulce Vieira de Sena
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia

TERMO DE ACORDO

PGM

TERMO DE ACORDO

Por este presente TERMO DE ACORDO, para efeito de indenização por desapropriação, conforme estabelece o Art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941, os infrafirmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, entidade de Direito Público, sediado na Av. PL-01, Paço Municipal - Park Lozzandes, portador do CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob o nº 11.641, portador do CPF nº 135.481.401-06 e RG nº 523126 - SSP-GO, e pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Dr. Sérgio Itapoan Gomes Rocha, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob o nº 1.695, portador do CPF nº 002.774.441-87 e RG nº 39.482, e, do outro o (a) Sr.(a) **JOANITA DE SOUSA NUNES**, brasileiro(a), viúva(a), portador(a) da C.I. nº 839012 - SSP/DF, e CPF sob nº 012.080.891-96, neste ato representada por sua filha e procuradora (m.j. fls. 07) **NELIA NUNES FERREIRA**, brasileira, separada, RG nº 121.223 SSP/DF, CPF nº 072.779.891-04, residente e domiciliada à Rua 11, Quadra T, Lote 13 n. 1080 C-2 Setor Vila Bandeirantes nesta capital, pactuam as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO DE ACORDO é a concordância com o valor estipulado, para indenização do imóvel e/ou benfeitorias de propriedade do (a) desapropriado (a), situados na Rua Dr. Sebastião Brasileiro (hoje Avenida T-9), Quadra 05, Lote 03 - Jardim Planalto nesta Capital, expropriado pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, totalizando uma área de **156,90 m²**, no valor atualizado de **R\$ 24.975,34 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** tudo conforme consta do processo nº 21886220 e determinado pelo Decreto nº 427 de 10/06/1976.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica autorizado ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, após a assinatura do TERMO DE ACORDO e após o pagamento da importância devida a ocupar a área referida na CLÁUSULA PRIMEIRA, dela nada mais tendo a reclamar o desapropriado (a), em tempo algum, transferindo ao desapropriante a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriado, pondo o MUNICÍPIO adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda - se for o caso -, pela evicção de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliadas e residentes.

Goiânia, 02 de Março de 2006.

OUTORGANTES DESAPROPRIADOS

Joanita de Sousa Nunes
PP/ Nélia Nunes Ferreira

PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DESAPROPRIANTE ADQUIRENTE

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

SÉRGIO ITAPOAN GOMES ROCHA
Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

TESTEMUNHAS:
(assinaturas)

AVISOS DE EDITAIS

CGL

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2006

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/06, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições para atender os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que trabalharão nas campanhas de vacinação infantil e anti-rábica, conforme processo nº 28747101/2006.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Pilotis), nesta Capital, **dia 23 de maio de 2006, às 9 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 22/05/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 10 de maio de 2006.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2006

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto nº 3.509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/06, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio, conforme processo nº 28694504/2006, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, **dia 07 de junho de 2006, com início às 9 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 06/06/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 10 de maio de 2006.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2006

A pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto N. 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/06, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (bolsa borracha para água quente, cânula de guedel, cânula para traqueostomia, coletor de urina, etc), do processo nº 28294565/2006, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (mezanino), nesta Capital, **dia 06 de junho de 2006, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura Municipal de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 05/06/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos custos reprográficos, conforme dispõe o Art. 5º, da Lei Nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 10 de maio de 2006.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2006 (TIPO MENOR PREÇO)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 3509/05, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2006, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, processo nº 28297467/2006 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAClassificada:
FRIGOIND - FRIGORÍFICO GOIÁS INDUSTRIAL LTDA.
ITEM: 01

Goiânia, 09 de maio de 2006.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2006 (TIPO MENOR PREÇO)

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº

033/2006, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, processo nº 28533705/2006 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA CLASSIFICADA:
FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
ITEM: 01

Goiânia, 10 de maio de 2006.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA

PORTARIAS

PORTARIA N. 183,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000008/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **MAURO MATIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 26661, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, nível IV, do QPL, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) de dezembro de 2005, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 186,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000422/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **NATALINA DE PAULA DIAS**, matrícula n. 27560, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível V, do QPL, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 07 (sete) a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2006, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 187,
DE 08 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000606/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Maria da Glória N. S. de Freitas**, matrícula n. 23768, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo - nível V, licença para tratamento médico, pelo prazo de 08 (oito) dias, no período de 07 a 14 de fevereiro de 2006, sem prejuízo de sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 188,
DE 08 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000605/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Marise França Leão dos Santos**, matrícula n. 208555, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo - nível V, licença para tratamento médico, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2006, sem prejuízo de sua remuneração, como preconiza o supramencionado artigo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 213,
DE 10 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

lotar o servidor **MARCOS GOMES**, matrícula n. 148348, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, na Presidência, a partir de 1º de abril de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 214,
DE 10 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0002145/2005,

RESOLVE

nos termos do inciso III do artigo 16 de Lei n. 7.998 de 27 de junho de 2000, **conceder** ao servidor **Manoel Sanches dos**

Reis, matrícula n. 22575, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo - nível III, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, em razão de conclusão de curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Formação Sócio-Econômica do Brasil**, perfazendo um total de 720 (setecentas e vinte) horas, fazendo jus ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre seu vencimento efetivo, com efeito desde a data de 10 de agosto de 2005, revogando-se em consequência, a Portaria n. 782 de 15 de dezembro de 1992, uma vez que o maior exclui o menor, conforme preconiza o § 4º do artigo 16 supramencionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 258,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000580/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **MARIA BLANDINA DO COUTO**, matrícula n. 23180, ocupante do cargo em provimento efetivo de Revisor Taquigráfico, nível IV, do QPL, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 09 (nove) a 13 (treze) de fevereiro de 2006, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 260,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000604/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 220 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **RUTI GUIMARÃES ALVES**, matrícula n. 32571, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível IV, do QPL, prorrogação de licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2006, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 266,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido na C.I. 014/06,

RESOLVE

exonerar **JOÃO BAPTISTA VIEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete do Vereador Euler Ivo, com efeito desde 1º de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 268,
DE 14 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 053/06 2ª Secretaria,

RESOLVE

exonerar **MANOEL MESSIAS DE SOUSA ANDRADE** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo

AG.5, lotado no gabinete do Vereador Juarez Lopes, e nomear **ADÉLIA RODRIGUES VIEIRA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 303,
DE 21 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

exonerar **CHRISTIANE MAIA COSTA CASSIMIRO** do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, lotada no gabinete do Vereador Cláudio Meirelles, e nomear **MARCIO BILEK** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 304,
DE 21 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

nomear **AGNER BUENO JUSTINIANO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, com efeito desde 1º de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 305,
DE 23 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0000594/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **CARLOS ANTÔNIO HIDASI**, matrícula n. 44463, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 1º (primeiro) de maio de 1998 a 30 (trinta) de abril de 2003, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2006, pelo prazo de 03 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 307,
DE 27 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista escala de férias expedida pela Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE

fixar as férias regulamentares dos seguintes servidores, pertencentes ao quadro efetivo deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

ORD	SERVIDOR	INÍCIO/FÉRIAS	EXERCÍCIO
1.	Anicésio Valmer Quintino	04.09.2006	2004
2.	Antônio Ribeiro dos Santos	01.03.2006	2004
3.	Armando Magalhães	24.08.2006	2004
4.	Cerina Yoshida	16.10.2006	2004
5.	Darci Santos da Silva	01.03.2006	2004
6.	Eleny Gonçalves Dias	13.03.2006	2004
7.	Elma Rosangela Damas	04.12.2006	2004

8.	Eronilda Teixeira Brito	01.03.2006	2004
9.	Floraci da Silva Santos	01.03.2006	2004
10.	Francisca Maria Mendes Lemos	17.07.2006	2004
11.	Helio Amado Rodrigues	01.03.2006	2004
12.	Heloisa Maria de Carvalho	19.06.2006	2004
13.	Jair Alves Ferreira de Azara	02.03.2006	2004
14.	Joana D'Arc de Almeida Queiroz	01.03.2006	2004
15.	João Carneiro Pinto Sobrinho	06.03.2006	2004
16.	João Luiz Sobrinho	04.09.2006	2004
17.	Joaquim Barbosa da Cruz	01.02.2006	2004
18.	José Humberto Oliveira	15.12.2006	2004
19.	José Rodrigues da Silva	01.07.2006	2004
20.	Lucia Helena Marfins	04.12.2006	2004
21.	Luiz Carlos Orro de Freitas	01.03.2006	2004
22.	Luiz Carlos Silva	05.06.2006	2004
23.	Márcia Antunes de Souza	06.11.2006	2004
24.	Maria Conceição de Azeredo	16.03.2006	2004
25.	Maria de Fatjma Aires Costa	16.01.2006	2004
26.	Marise França Leão dos Santos	01.03.2006	2004
27.	Max Pindorania Silveira	01.07.2006	2004
28.	Milton José das Mercez	07.02.2006	2004
29.	Natalina de Paula Dias	01.03.2006	2004
30.	Neusa Portela de Moura	02.03.2006	2004
31.	Neuza Luiz Pereira	17.07.2006	2004
32.	Nevton Coelho de Oliveira	01.03.2006	2004
33.	Paulo Silva Gomes	09.02.2006	2004
34.	Rosa Maria Costa e Souza	01.03.2006	2004
35.	Rosa Maria Palazzo Ferreira	01.03.2006	2004
36.	Sebastião Benedito de Paula Rocha	07.02.2006	2004
37.	Tonia Rocha	03.04.2006	2004
38.	Valéria Carneiro Fernandes	08.02.2006	2004
39.	Zilca Ferreira de Oliveira	01.02.2006	2004

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 308,
DE 28 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. nº 045/2006-PRESID, de 22 de março de 2006, da lavra do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE

colocar o servidor **LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS**, matrícula n. 21480, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, pertencente ao quadro de pessoal deste Legislativo, à disposição do Senado Federal, para prestar serviço no gabinete do Senador Leomar Quintanilha, no período de 03 de abril a 31 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 309,
DE 30 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 81/2006-GC, de 17 de março de 2006, do Gabinete Civil da Governadoria do Estado de Goiás, conforme Protocolo n. 0944/06, de 23 de março de 2006,

RESOLVE

revogar a Portaria n. 314, de 25 de abril de 2005, que colocou o servidor **FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 12873, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal deste Legislativo, à disposição do Governo do Estado de Goiás, a desde 21 de janeiro de 2005, sem ônus para o órgão de origem e, em consequência, lotá-lo na Presidência desta Casa de Leis, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 310,
DE 30 DE MARÇO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

nomear **Ten. Sandro Cardoso Botelho**, RG. 22242, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe do Gabinete Militar, símbolo CC.2, com efeito desde 1º de abril de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 311,
DE 03 DE ABRIL DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 000842/2006,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **ELZA DE CÁSSIA MARTINS DA SILVA**, matrícula n. 10193, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 06 (seis) de março a 03 (três) de junho de 2006, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 312,
DE 04 DE ABRIL DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no expediente da lavra da Chefia da Divisão de Taquigrafia, datado de 24 de março de 2006,

RESOLVE

dispensar **NATALICE SANTANA BORGES** da função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Taquigráfico, símbolo FG.3, com efeito desde 1º de abril de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 313,
DE 04 DE ABRIL DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no expediente da lavra da Chefia da Divisão de Taquigrafia, datado de 24 de março de 2006,

RESOLVE

designar **EDWARNER CRUZEIRO GARCIA**, matrícula n. 8957, ocupante do cargo em provimento efetivo de Taquígrafo, nível IV, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Taquigrafia, símbolo FG.1, com efeito desde 1º de abril de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 314,
DE 06 DE ABRIL DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3911/05 (Processo n. 666/06),

RESOLVE

nos termos do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 1º do artigo 87 da Lei n. 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, alterado pelo artigo 1º da Lei n. 8347, de 1º de dezembro de 2005, conceder à servidora **ROSA MARIA PALAZZO FERREIRA**, matrícula n. 31966, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais (ISM) até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, com efeito retroativo a 29 (vinte e nove) de dezembro de 2005, data de entrada do requerimento no Protocolo desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de abril de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 315,
DE 06 DE ABRIL DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Processos n. 000573/2006 e 000203/2006,

RESOLVE

nos termos do inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal, artigos 116 e 117 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, **defer** o requerido pelo servidor **Ângelo Barros Lopes**, matrícula n. 1978, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo - nível III, contagem em dobro de licença-prêmio não usufruída, relativa ao quarto quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal, período de 19 de maio de 1991 a 18 de maio de 1996, perfazendo o total de 180 (cento e oitenta) dias que deverão ser acrescidos ao seu tempo de serviço e contados tão-somente para aposentadoria e disponibilidade, e gozo de licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinto quinquênio de efetivo exercício adquirida no período de 19 de maio de 1996 a 18 de maio de 2001, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, com data inicial em 02 de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de abril de 2006.

Cláudio Meirelles
Presidente

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO